

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA

Rua 20 de Março, 99 - CEP: 98.330-000 - Fone: (55) 3616-9200 - 9101
CNPJ: 92.410.422/0001-53 - E-mail: pmsagrada@uol.com.br

PORTARIA Nº 024/2018.

RECONDUZ OS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES – FABS DO MUNICÍPIO DE SAGRADA FAMÍLIA-RS.

SERGIO JOÃO PIETROBELLI, Prefeito Municipal em exercício de Sagrada Família – RS, nos uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 27 e de conformidade com os artigos 25º ao 28º da lei Municipal nº 1.208/2016, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Reconduz os membros para compor o Conselho Municipal de Administração do Fundo Municipal de Aposentadoria, pensões e Benefícios dos Servidores – FABS do Município de Sagrada Família – RS, que será composto conforme abaixo:

MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Dois representantes Indicados pelos servidores:

Titulares:

- Raquel Pinheiro;
- Maria Luisa Godois de Quadros

Suplentes:

- Leticia de Oliveira;
- Dinara Maria Villarinho de Almeida Rauch;

Dois Representantes Indicados pelo Prefeito Municipal:

Titulares:

- Dilma Brizolla Soares;
- Jose Aldori de Lima

Suplentes:

- Jaciara Ludke Probst Gomes;
- Osvaldo Brizolla Ardenghi Junior;

Representante Indicado pela Câmara Municipal de Vereadores:

Titular:

- Paulo Marcos Santos;

Suplente:

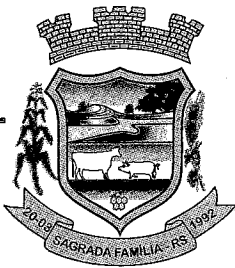
- Hélio Antonio Ardenghi Boeiri;

Representante dos servidores inativos:

- Gomercindo Souza de Arruda

19






ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA

Rua 20 de Março, 99 - CEP: 98.330-000 - Fone: (55) 3616-9200 - 9101
CNPJ: 92.410.422/0001-53 - E-mail: pmsagrada@uol.com.br

Parágrafo Único- O mandato do Conselheiro é privativo de servidor público, ativo ou inativo do Município, e terá duração de 02 (dois) anos, devendo receber as gratificações constantes em Lei.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.


GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAGRADA
FAMÍLIA, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2018.


SERGIO JOÃO PIETROBELLI
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se


ALCIDES CE DA SILVA
Sec. Mun. De Administração

Publicado no mural de publicações
legais do município, no período de
09/02 à 08 de Março de 2018


Vilmar Antonio de Quadros
Agente Administrativo Auxiliar
Matricula 84
Portaria 149/00

